



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA NÊGA ALENCAR - PSC

INDICAÇÃO nº 107 /2020

Parintins-AM, 08 de julho de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de encaminhar **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Empresa Municipal de Trânsito Transporte de Parintins (EMTT) o retorno dos cones de sinalização na confluência das ruas que se entrecruzam próximas da ponte Amazonino Mendes, nos bairros Itauna II e Paulo Corrêa.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O constante fluxo de veículos automotores e pedestres na rua Romualdo Correa, cruzamento entre os bairros Itaúna II e Paulo Corrêa, na proximidade da ponte Amazonino Mendes, causa certos transtornos para os condutores de carros, motos, triciclos e bicicletas que se arriscam ao realizar manobras para seguir, seja no sentido Centro/Itaúna, Centro/Rua Geny Bentes, Centro/Paulo Corrêa e Bairros União ou no sentido contrário, devido ao desordenamento do trânsito naquele trecho da cidade.

Diante disso, se faz necessária o retorno dos cones de sinalização para ordenar o trânsito e evitar possíveis acidentes envolvendo veículos e pedestres.

Nesse sentido, solicitamos da EMTT que providencie o retorno desta sinalização. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de julho de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR - I
Vereadora do PSC

Recebido em 8/7/2020

Israel da Luz Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP